

## DIREITO DIGITAL X VIOLAÇÃO À PRIVACIDADE

Graziele Bortolato FERNANDES\*  
Luciana Renata Rondina STEFANONI\*\*

### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** A Constituição Federal de 1988 tornou a vida privada um dos direitos fundamentais e discutidos na atualidade, uma vez que, o Estado Democrático de Direito, o grupo social tem o direito à liberdade de expressão, à informação, a plena manifestação do pensamento. Em contrapartida o indivíduo tem o direito de não ter sua privacidade violada. Com isso, o Poder Legislativo passou a ter dificuldade de regulamentar a utilização da internet. Devido ao grande valor à proteção do direito à privacidade na internet, existe a possibilidade da legislação tornar-se mais eficaz e severa para que o indivíduo que a violar de outrem, seja punido devidamente. **OBJETIVO:** O objetivo deste estudo, portanto, é investigar os fundamentos jurídicos que permitem a aplicabilidade da legislação brasileira no uso da internet, respeitando a privacidade dos usuários. **METODOLOGIA:** Com base em pesquisas bibliográficas, a metodologia utilizada foi a revisão de literatura através do método dedutivo, com pesquisas em doutrinas, jurisprudência, revistas jurídicas, artigos científicos e legislação. **RESULTADO:** Em relação ao tema abordado, o direito a privacidade não tem um conceito definitivo pelos doutrinadores, sendo constantemente aplicado sob as perspectivas de cada caso concreto julgado pelo Poder Judiciário. **CONCLUSÃO:** Ademais, diante das dificuldades encontradas pelo Poder Legislativo na regulamentação do uso da internet, em 2014 foi publicada a Lei do Marco Civil da Internet, que consolida as políticas públicas de segurança na rede visando, de forma geral, as obrigações dos provedores de internet a resguardarem a privacidade das informações dos usuários da rede. Dessa forma, faz-se importante o aprofundamento ao assunto, para que se torne efetiva a aplicação das punições àqueles que violarem a privacidade alheia no âmbito virtual.

**Palavras-chave:** Direito digital. Direito à privacidade. Regulamentação jurídica.

---

\* fernandes.graziele11@gmail.com

\*\* stefanoni@adv.oabsp.org.br